

## DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.900.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 056 de 19 de setembro de 2019 e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Leis.  
Telêmaco Borba, 01 de outubro de 2019.

Ezequiel Ligoski, Betim  
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Propto de lei sem obice juridico. Obede as  
transmter legas exigidas no paragrafo qualquer  
inconstitucionalidade, indicando inclusive, a fonte  
recursal. Desta forma APTG a transmter

Telêmaco Borba, 01 de Outubro de 2019.

Advogado(a)

[illegible]

### Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 07 de outubro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim  
Presidente